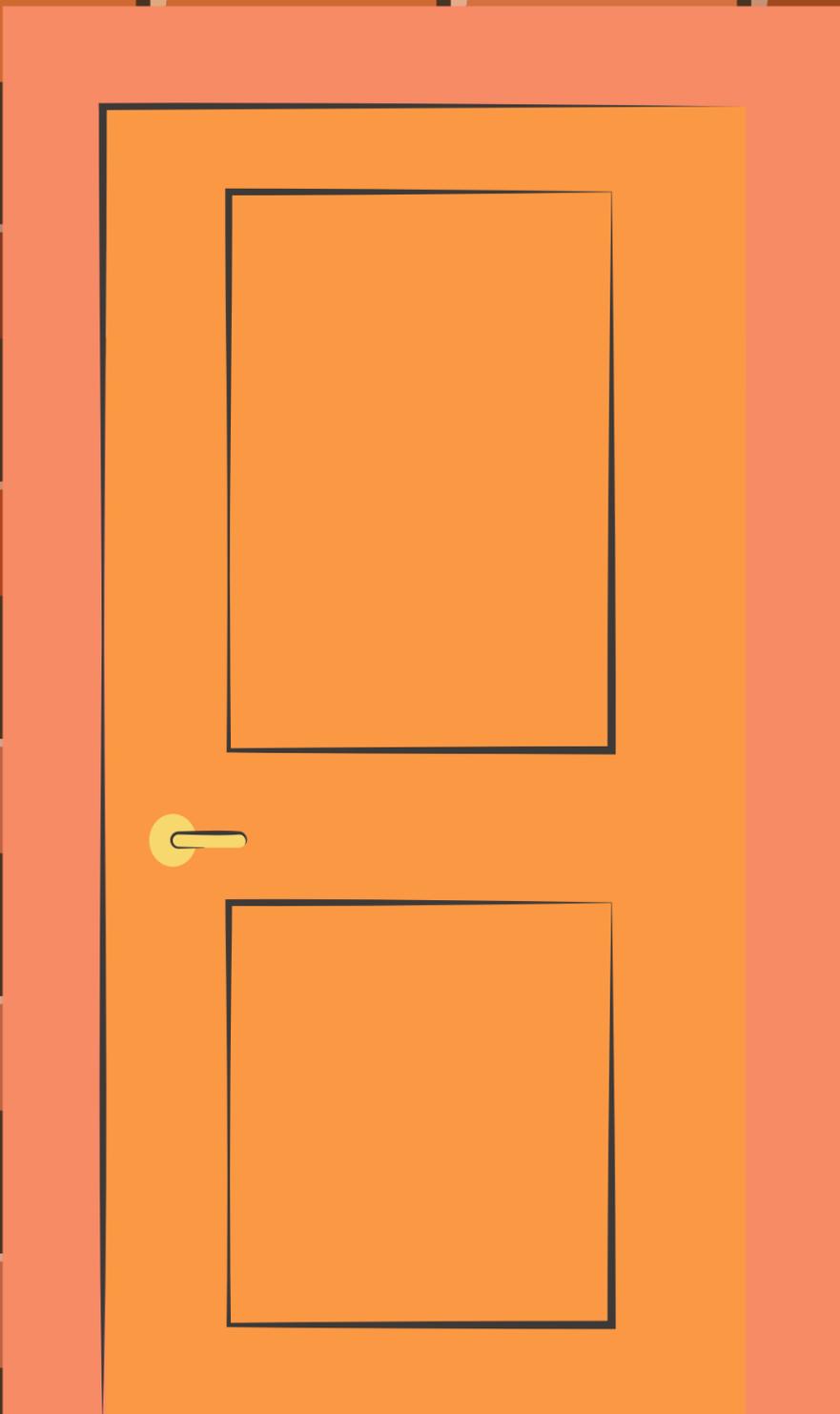


ONDE MORA O SEU DIREITO?



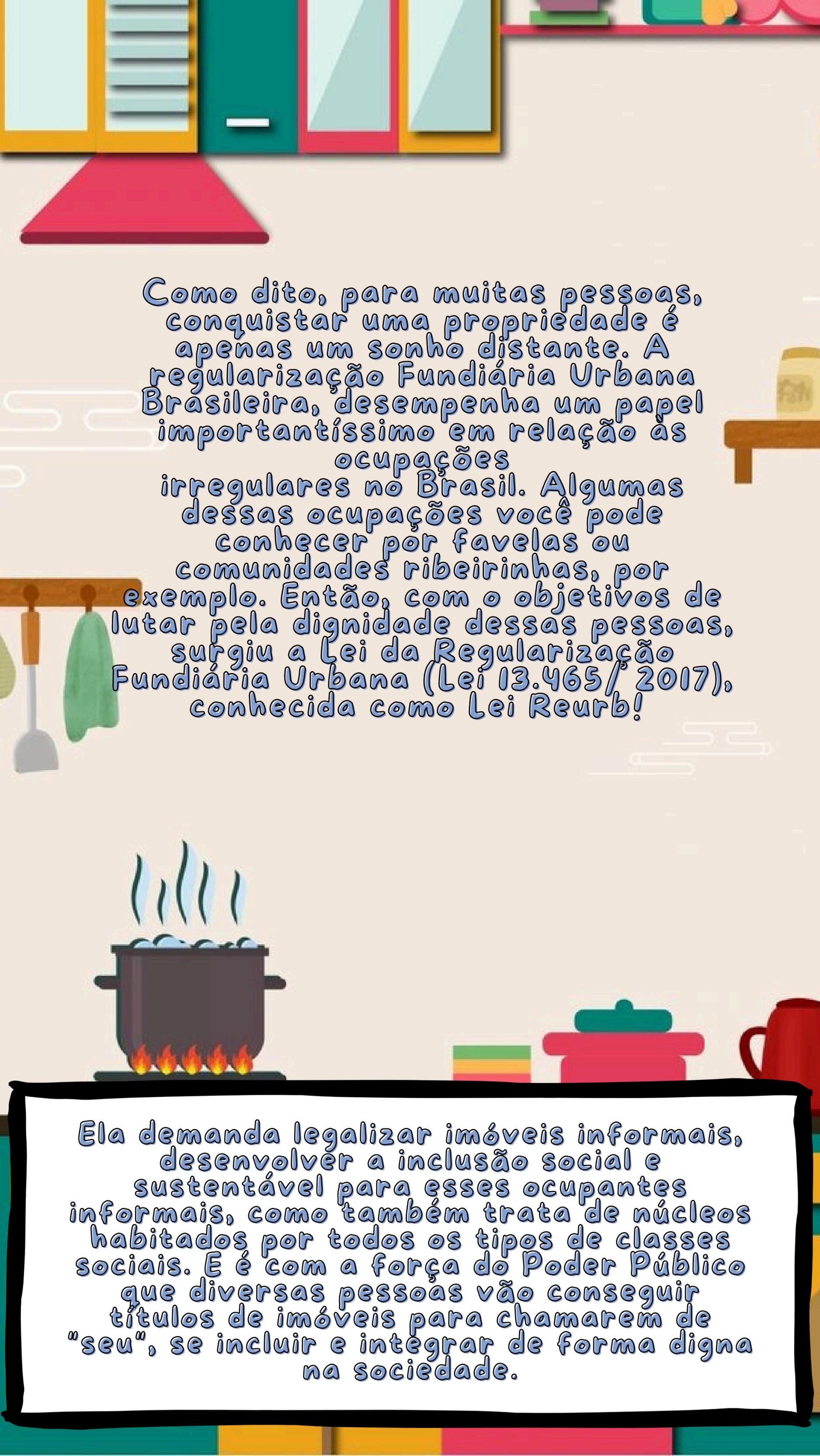
Alunos:
Alexandre
Zardini, Bianca
Godoi, Isabella
Basso, Jessica
Macedo, João
Pedro Silva,
Lorena Toledo

Orientadora:
Fernanda
Morato

Você sabia que a nossa Constituição Federal inclui o Direito a moradia como essencial? Pois é! A Constituição Federal, em seu art 6º mostra a diversa variedade de elementos fundamentais que devem estar presentes no cotidiano da sociedade, como: transporte, lazer segurança, etc. Entre esses direitos importantíssimos, há a garantia à propriedade.

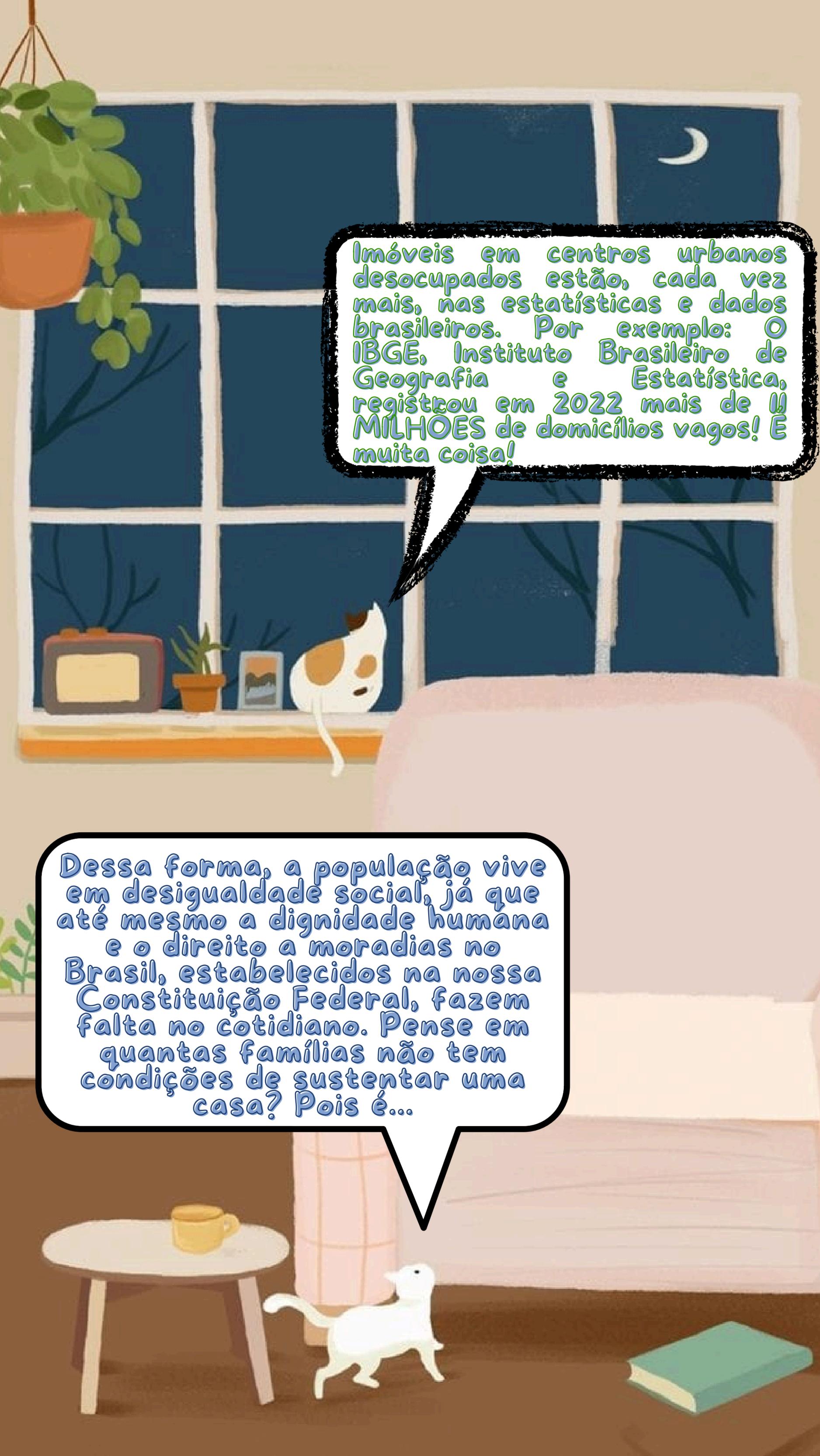


Isso mesmo! A legislação expressa e reconhece a necessidade de todo brasileiro de ter uma moradia para chamar de lar. Contudo, existem muitos não amparados por esse direito e, é a solução para essa questão que será abordada aqui!



Como dito, para muitas pessoas, conquistar uma propriedade é apenas um sonho distante. A regularização Fundiária Urbana Brasileira, desempenha um papel importantíssimo em relação às ocupações irregulares no Brasil. Algumas dessas ocupações você pode conhecer por favelas ou comunidades ribeirinhas, por exemplo. Então, com o objetivos de lutar pela dignidade dessas pessoas, surgiu a Lei da Regularização Fundiária Urbana (Lei 13.465/2017), conhecida como Lei Reurb!

Ela demanda legalizar imóveis informais, desenvolver a inclusão social e sustentável para esses ocupantes informais, como também trata de núcleos habitados por todos os tipos de classes sociais. É com a força do Poder Público que diversas pessoas vão conseguir títulos de imóveis para chamarem de "seu", se incluir e integrar de forma digna na sociedade.



Imóveis em centros urbanos desocupados estão, cada vez mais, nas estatísticas e dados brasileiros. Por exemplo: O IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, registrou em 2022 mais de 11 MILHÕES de domicílios vagos! É muita coisa!

Dessa forma, a população vive em desigualdade social, já que até mesmo a dignidade humana e o direito a moradias no Brasil, estabelecidos na nossa Constituição Federal, fazem falta no cotidiano. Pense em quantas famílias não tem condições de sustentar uma casa? Pois é...

Mas afinal...por que tantas pessoas sem um lar? Bom, uma das características do País Verde-Amarelo, infelizmente, é a pobreza. O Poder-Público, por muito tempo não tomou iniciativas sobre a falta de domicílios para a população, levando os indivíduos a procurarem periferias ou terrenos irregulares, onde criaram estruturas precárias e insalubres para morar. Assim, um princípio que deveria ter sido notado é o da **FUNÇÃO SOCIAL:**



A função social busca "olhar" para a propriedade no contexto social, juntando os interesses da comunidade com os interesses individuais. Ou seja, o objetivo desse princípio e da Lei REURB é, justamente, promover o bem-estar, proporcionar conquistas para pessoas que vivem nesses terrenos irregulares, dando a elas um título justo e a possibilidade de regularização de seus lares, para enfim, diminuir a desigualdade que acomete o País, estabelecer políticas-públicas afim de alcançar a dignidade humana e propagar uma sociedade mais justa e solidária!

Para mais informações
acesse:

